Docusign Envelope ID: 168A09EC-A251-8DF5-817F-4DEEA45E063C

RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 39.581.447/0001-37

ATA DE ASSEMBLEIA GERALDE COTISTAS

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Em 14 de maio de 2026, às 11:00 horas, na sede social da administradora do **RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.581.447/0001-37 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada considerando a presença da cotista titular da totalidade das cotas subscritas do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Christian Las Casas; e Secretária: Giovanna Lins.

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias: **(1)** a realização da 4ª (quarta) emissão e colocação privada de Cotas Classe Única do Fundo ("Cotas"). As Cotas da Quarta Emissão terão a forma nominativa e serão escriturais, com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando a Quarta Emissão o montante de até R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) ("Montante Total da Quarta Emissão") e contará com as características definidas no suplemento que segue anexo à presente ata na forma do Anexo I ("Quarta Emissão" e "Colocação Privada"); e **(2)** autorização para a Administradora praticar todas as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da ordem do dia da presente Assembleia Geral.

V. DELIBERAÇÔES. Examinada as matérias da ORDEM DO DIA, a cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas subscritas da Classe Única do Fundo, aprovaram, sem quaisquer objeções e ressalvas, para Aprovar:

1. Aprovar a realização da Quarta Emissão. Eventuais Cotas não subscritas no âmbito da Colocação Privada serão canceladas pela Administradora, não sendo necessária a colocação integral do Montante

Docusign Envelope ID: 168A09EC-A251-8DF5-817F-4DEEA45E063C

Total da Quarta Emissão, tampouco haverá um montante mínimo a ser colocado para a manutenção da Colocação Privada.

A Colocação Privada, de lote único e indivisível, será destinada exclusivamente ao cotista único do Fundo. As Cotas deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com os termos e as condições previstos no Regulamento.

As Cotas terão os direitos e as características definidos no Regulamento e no suplemento que segue anexo ao presente instrumento na forma do Anexo I.

As Cotas da Quarta Emissão serão distribuídas, no âmbito da Colocação Privada, pela Administradora. A Colocação Privada não será objeto de registro perante a CVM.

2. autorização para a Administradora praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da ordem do dia da presente Assembleia Geral.

Considerando que o Fundo é organizado sob uma única classe de cotas e, portanto, sem divisão patrimonial entre diferentes classes, quaisquer referências ao Fundo ou à Classe, nos termos desta ata, devem ser interpretadas como intercambiáveis entre si, conforme aplicável.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

Christian Las Casas

CHRISTIAN LAS CASAS

Presidente

Giovana Lins

GIOVANNA LINS

Secretária

ELS

DDMS

Anexo I –Suplemento

SUPLEMENTO REFERENTE À 4ª EMISSÃO E OFERTA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 39.581.447/0001-37

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento e/ou no Anexo da Classe Única do RD Ventures Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia – Responsabilidade Limitada, dos quais este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

CARACTERÍSTICAS DA 4ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO RD VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("4ª Emissão")	
Montante Total da 4ª Emissão	R$ 12.000.000,00 (dez milhões de reais).
Classe	Classe Única
Quantidade Total de Cotas	12.000 (doze mil cotas).
Preço de Emissão Unitário	R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.
Forma de Colocação das Cotas	**(i) Regime:** Oferta privada sem esforços de venda; **(ii) Público-Alvo:** Investidor Profissional. Destinada exclusivamente ao cotista único do Fundo; e **(iii) Coordenador Líder: TMF SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº870, 22º e 23º andar, conjunto 133, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.313.996/0001-50.
Forma de colocação das Cotas	Colocação Privada, nos termos do art. 8º da Resolução CVM 160.
Preço de Integralização	Será correspondente ao preço unitário de emissão de Cotas, de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.
Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas pelo Preço de Integralização *moeda corrente nacional, por meio de Transferência eletrônica disponível – TED,* mediante chamadas de capital.